



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0217/2022  
31 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Memorando nº 42/2022-Gestão de Pessoas;

**CONSIDERANDO** aprovação da Criação de Grupo de Trabalho durante a 476ª Reunião Ordinária Plenária;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Criar o Grupo de Trabalho para em conjunto com o Departamento de Gestão de Pessoas assumir tudo o que diz respeito ao eSocial;

**Art. 2º** Designar o Controlador Interno, Aloísio Santos Ribas, o Auditor Interno, Sr. Lucas Fernandes Araújo, o Chefe do Departamento Contábil e Financeiro, Sr. José Miraldo de Melo Fontes, o Advogado, Dr. José Fonseca Gesteira Neto e o Assessor de Informática, Sr. Jefferson da Silva Santos Braga para compor o Grupo de Trabalho para em conjunto com o Departamento de Gestão de Pessoas assumir tudo o que diz respeito ao eSocial;

**Art. 3º** - Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 31 de agosto de 2022

*Ciente em*

*20/09/2022*

*Aracaju*

*Recibido em*

*20/09/2022*

*José Miraldo de Melo Fontes*  
Chefe do Dept. Contábil e Financeiro  
CRC/SE 005939/O-3

*Dr. Conrado Marques de Souza Neto*  
Coren-SE nº 268936-ENF  
Presidente

*Dr. Diego Rafael da Silva Borges*  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Secretário

AV. HERMES FONTES, Nº 931 - BAIRRO SALGADO FILHO - CEP: 49020-550  
ARACAJU/SE  
TEL: (79) 3225-4005  
<http://www.coren-se.gov.br>

*Recibido em*  
*21/09/22*  
*Assinatura*  
*0AB/SE 4183*

